



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 653, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza flexibilização da jornada de trabalho, do Servidor Técnico-administrativo, **Miguel Gustavo de Figueiredo da Silva**, que compõem a **Coordenação de Atendimento ao Público** das Bibliotecas Central e Setorial desta Universidade.

A Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 57/2025 deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de agosto de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009771/2023-08,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a efetuar a flexibilização da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, do Servidor Técnico-administrativo, **Miguel Gustavo de Figueiredo da Silva**, lotado na Biblioteca Central e Setorial do **campus** Recife, Sede, na **Coordenação de Atendimento ao Público**, desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução nº 098/2021 deste Conselho, datada de 13 de maio de 2021 e de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de agosto de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira**  
Presidente em Exercício